Jornal da Cidade
Publicado em 06/05/2023 - 05:52

Refis abaterá até 90% de juros de quem deve para prefeitura

Suéllen Rosim envia à Câmara Refis com desconto de até 90% sobre os juros

Proposta, que não contempla débitos de 2023, era elaborada desde janeiro, sendo que texto final foi concluído nesta semana

ANDRÉ FLEURY MORAES

A prefeita Suéllen Rosim (PSD) encaminhou à Câmara, nesta sexta-feira (5), o projeto do Programa Extraordinário de Recuperação Fiscal, o Refis, medida voltada à regularização e ao refinanciamento de dívidas de pessoas físicas ou jurídicas que tenham débitos pendentes no município.

O projeto vinha sendo elaborado desde janeiro e o texto final da proposta foi concluído nesta semana. O programa não abrange eventuais débitos contraídos a partir de 2023. O refinanciamento só será válido para dívidas em aberto até 31 de dezembro do ano passado, quando termina o calendário fazendário anual.

O Refis não reduz o valor do débito e apenas impõe descontos sobre os juros moratórios que incidem na dívida em razão do atraso no pagamento. Pelo projeto enviado hoje à Câmara, o governo concederá desconto de até 90% nos juros em caso de pagamento à vista. O índice cai para 70% no parcelamento em 12 meses, e em 24 meses a taxa de amortização será de 50%.

TRÂNSITO

Dívidas de infrações dessa natureza não entram na negociação

Débitos superiores a R$ 1 milhão poderão ser parcelados em até 180 meses – ou 15 anos –, mas neste caso não haverá descontos sobre o juro. Não entram na negociação as dívidas incidentes sobre imóvel declarado como bem vago para fins de arrecadação e incorporação ao patrimônio municipal, dívidas de infração de trânsito, débitos do ISS advindos do Simples Nacional através de convênio e dívidas provenientes de débitos de ISS Retenção.

Os devedores desta última situação deverão quitar previamente este débito para adesão ao Refis. O programa deve gerar uma receita de R$ 21 milhões ao município, sendo R$ 9 milhões no pagamento à vista e R$ 12 milhões para o pagamento parcelado, segundo os cálculos do governo.

André Fleury Moraes

Projeto encaminhado pela prefeita Suéllen Rosim ao Legislativo é voltado a pessoas físicas e jurídicas

CONDIÇÕES DO REFIS

- **Pagamento à vista** - remissão de 90% nos juros moratórios
- **Pagamento em até 12 meses** - remissão de 70% nos juros moratórios
- **Pagamento em até 24 meses** - remissão de 50% nos juros moratórios
- **Pagamento em até 120 meses** - sem remissão nos juros moratórios para créditos de uma mesma incidência tributária de R$ 100 mil até R$ 1 milhão
- **Pagamento em até 180 meses** - sem remissão nos juros moratórios para créditos de uma mesma incidência tributária superior a R$ 1 milhão

Juffender / Infográficos

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal da Cidade - Bauru/SP

Seção: Política/Geral **Pagina:** 8

Copyright © Clipclap 2025.